



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2020

Pela presente Ordem de Serviços n.º 117/2020 **AUTORIZO** a empresa **EVERTON LUIZ FRIZZO**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Terezópolis, 951 - Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-580), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.196.165/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Everton Luiz Frizzo**, portador do CPF n.º 046.542.679-48 e RG n.º 9.467.208-2, a iniciar a **EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER NOS ACESSOS DAS UBS's SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CLÍNICA DA MULHER, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo**; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 12/2020, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 117/2020, firmado em 04 de novembro de 2020. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Andreia Aparecida da Silva - Secretária Municipal de Saúde
Contratante


EVERTON LUIZ FRIZZO
Everton Luiz Frizzo - Representante Legal
Contratada

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

293 MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2020
AUTORIZO a empresa EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ Nº 20.196.105/0001-98, a iniciar a EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVIMENTO ASCESSOS DAS UNBS Nº 35 CRISTÓVÃO, S/A SÔCIO OPERÁRIO, CLINICA DA MULHER conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 11/2020, com estila observância aos termos alitados na sua proposta, bem como no contrato Nº 117/2020, firmado em 04 de novembro de 2020. O prazo máximo para a entrega do objeto da presente é de 30 dias corridos, a contar desta, execução de serviço sob o cronograma financeiro-financeiro, Coronel Vidua, 17 de novembro de 2020.
Frank André Siqueira de Azeite, Antônio Aparecido da Silva, Secretário Municipal de Saúde, Everton Luiz Primo, Engenheiro LUIZ FRIZZO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020. EMPRESA: Bugre Comercial Eireli, sediada na Rua Marchal Floriano, nº 1130, Bairro Estrela, CEP 89.900-000, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 260264270. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 243,10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 243.10 (duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Maripólis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0012.1.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0012.1.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (303). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão Gestor – 08.244.0008.2.046.000 – Manutenção dos Serviços Sociais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0008.2.028.000 – Manutenção Serviços Sociais/Convênios PAIF – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1746, 1771. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adair dos Anjos odoardo, Maripólis, 11 de Novembro de 2020. Município de Maripólis, Tobias Esqueval Taffarel Sheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
4	FIO DENTAL 100M - Fio dental em poliamida, cera e aroma. Rolos de 100 metros.	265	UND	3,81	1.009,65	MEDFIO

VALOR TOTAL DA ATA – R\$ 1.009,65 (um mil nove reais e sessenta e cinco centavos), DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente, no município de Maripólis – PR, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos departamentos municipais, pelo período de até 12 (doze) meses. Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.01.000.000.1.2.011 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.000.1.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundef 40 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.001.1.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.001.1.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (003). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.000.5.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – Órgão Gestor – 08.244.0008.2.046.000 – Manutenção dos Serviços Sociais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.028.000 – Manutenção Serviços Sociais/Convênios PAIF – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). Despesa 1746, 1771, GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Adenilson dos Anjos okelmer, Maripólis, 11 de Novembro de 2020, Município de Maripólis. Tobias Ezequiel Taffarel Ghisler, Prefeito Municipal

CONCÓRDO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - O CONCÓRDO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação de CONDIH, AMPLIA o prazo para apresentação da documentação exigida no edital de Chamamento Público nº 002/2020, para o dia 24/11/2020, às 14h30min.
Suprime-se o trecho do edital, a fim de alinhar com o prazo da Lei de Licitações: "Conforme Lei nº 13.979/2020, a data da publicação deste edital até a data de encerramento da apresentação da documentação exigida neste, observará o mínimo de 04 (quatro) dias úteis". Os demais termos do edital permanecem inalterados.
Altair José Gasparetto
 Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0589

Página 2 / 002

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA) EM RUAS ASFALTADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 01 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 01 de dezembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 43.500,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 17 de novembro de 2020.
Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod345594

CONTRATOS

CONTRATO nº 121/2020 – Pregão Presencial nº 92/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: R LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do caminhão placa AXY-3944. Valor total: R\$ 27.700,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 16 de novembro de 2020.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod345584

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 43/2020

Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando que a revitalização da Praça Angelo Mezzomo está em fase de conclusão, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 43/2020 a partir do dia 01 de setembro de 2020. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod345627

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2020

AUTORIZO a empresa EVERTON LUIZ FRIZZO, CNPJ nº 20.196.165/0001-98, a iniciar a EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER NOS ACESSOS DAS UBS's SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CLÍNICA DA MULHER, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo; objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 12/2020, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato nº 117/2020, firmado em 04 de novembro de 2020. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 30 dias corridos, a contar desta, executados de acordo com o cronograma físico-financeiro. Coronel Vivida, 17 de novembro de 2020.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Andreia Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Saúde.
Everton Luiz Frizzo, Everton Luiz Frizzo.

Cod345637

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	16.11.2020	9.800,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS.	16.11.2020	3.611,00
MS/FNS	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	17.11.2020	23.023,94

Coronel Vivida, 17 de novembro de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod345644

